



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
 Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI  
 CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59  
 Fone/fax: (89)3564-0066

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2014  
 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sebastião Barros - PI  
 CONTRATADA: Josué Alves da Silva - ME  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda – Dos Prazos do Contrato e Execução dos Serviços, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 200 (duzentos) dias, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015  
 VIGÊNCIA: 19/02/2016 a 05/09/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
 Prefeito Municipal  
 Josué Alves da Silva - ME  
 P/Contratada

**3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sebastião Barros - PI  
 CONTRATADA: Wilson Rodrigues da Silva - ME  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 meses (doze) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações. A vigência então se dará de 1º/01/2016 a 31/12/2016. REAJUSTAR, a partir do dia 1º/01/2016, aproximadamente 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o valor do Contrato. Portanto, o presente Contrato passará a ter um valor mensal de R\$ 47.492,48 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 65, I, "d", ambos da Lei nº 8.666/93. Portanto, o Contrato passará a ter o valor total de R\$ 569.909,76 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015  
 VIGÊNCIA: 1º/01/2016 a 03/12/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues - Prefeito Municipal  
 Wilson Rodrigues da Silva - P/Contratada

**TERMO ADITIVO Nº 03**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2013  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sebastião Barros - PI  
 CONTRATADO: José Jocilé Lobato de Oliveira  
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015  
 VIGÊNCIA: 1º/01/2016 a 31/12/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues - Prefeito Municipal  
 José Jocilé Lobato de Oliveira - Contratado

**TERMO ADITIVO Nº 02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2014  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2014  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sebastião Barros - PI  
 CONTRATADO: Élvia Fernanda de Castro Paranaguá e Lago  
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015  
 VIGÊNCIA: 1º/01/2015 a 31/12/2015  
 SIGNATÁRIOS:  
 Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
 Prefeito Municipal  
 Élvia Fernanda de Castro Paranaguá e Lago  
 Contratado

**1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sebastião Barros - PI  
 CONTRATADA: CONTRAEINA – Consultoria e Treinamento em Software Ltda  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Dos Prazos e da Vigência do Contrato referente ao Pregão Presencial nº 10/2015, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016  
 VIGÊNCIA: 20/02/2016 a 19/02/2017.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
 Prefeito Municipal  
 André Silva Frota  
 P/Contratada

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI  
 CONTRATADA: SERCONPREV – Serviços e Consultoria em Previdência S/C Ltda.  
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Gestão do Ativo e Passivo do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Sebastião Barros - PI.  
 Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, inciso II, c/c art. 13, III ambos da Lei nº 8.666/93).  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).  
 FONTE DE RECURSO: Fundo de Previdência Municipal  
 ATO DE INEXIGIBILIDADE: Fernanda Ferreira de Araújo – Presidente CPL.  
 APROVAÇÃO: Assessoria Jurídica: Élvia Fernanda C. P. Lago  
 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Prefeito Municipal Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues.

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05-A/2016  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI  
 CONTRATADO: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA.  
 VALOR TOTAL: 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais).  
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Gestão do Ativo e Passivo do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Sebastião Barros - PI  
 FONTES DE RECURSOS: Fundo da Previdência Municipal  
 DATA DE ASSINATURA: 14/01/2016  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura  
 SIGNATÁRIOS:  
 Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues – p/ Contratante  
 Ildemar Almeida da Silva – p/ Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ / COMARCAS E TERMOS JUDICIÁRIOS.....PAG. 01**

<b>Poder Legislativo:</b>	Alegrete do Piauí.....	Pag. 27	Piripiri.....	Pag. 35
	Francisco Ayres .....	Pag. 28	Ribeiro Gonçalves .....	Pag. 35
	Nova Santa Rita.....	Pag. 32	Valença do Piauí.....	Pag. 35
	Paulistana.....	Pag. 33		

<b>Poder Executivo:</b>	Campo Largo do Piauí.....	Pag. 36	Luzilândia .....	Pag. 64	Piripiri.....	Pag. 120
	Campo Maior.....	Pag. 36	Luis Correia.....	Pag. 63	Porto Alegre do Piauí.....	Pag. 120
	Canavieira.....	Pag. 37	Manoel Emídio .....	Pag. 64	Queimada Nova do Piauí.....	Pag. 148
	Canto do Buriti.....	Pag. 37	Manoel Emídio (RREO/RGF) ...	Pag. 258	Redenção do Gurguéia .....	Pag. 121
	Caracol.....	Pag. 38	Marcos Parente .....	Pag. 64	Riacho Frio .....	Pag. 124
	Caridade do Piauí .....	Pag. 39	Matias Olímpio .....	Pag. 68	Ribeira do Piauí.....	Pag. 134
	Castelo do Piauí.....	Pag. 42	Miguel Alves .....	Pag. 70	Ribeiro Gonçalves .....	Pag. 123
	Caxingó .....	Pag. 43	Miguel Leão .....	Pag. 71	Rio Grande do Piauí .....	Pag. 122
	Cocal de Telha .....	Pag. 43	Monsenhor Gil.....	Pag. 72	Santo Inácio do Piauí.....	Pag. 124
	Conceição do Canindé .....	Pag. 44	Monsenhor Hipólito .....	Pag. 73	Sebastião Barros.....	Pag. 332
	Curral Novo do Piauí.....	Pag. 47	Murici dos Portelas .....	Pag. 03	Sebastião Leal.....	Pag. 134
	Demerval Lobão .....	Pag. 51	Nazaré do Piauí .....	Pag. 74	São Braz do Piauí.....	Pag. 126
	Dom Expedito Lopes.....	Pag. 52	Nazária .....	Pag. 76	São Félix do Piauí.....	Pag. 126
	Domingos Mourão.....	Pag. 52	Nova Santa Rita.....	Pag. 84	São J. da Serra (RREO/RGF)....	Pag. 299
	Floresta do Piauí.....	Pag. 53	Novo Santo Antônio .....	Pag. 85	São José do Divino .....	Pag. 130
	Floriano.....	Pag. 53	Oeiras .....	Pag. 85	São João da Canabrava .....	Pag. 165
	Francisco Ayres .....	Pag. 55	Padre Marcos.....	Pag. 106	São João da Fronteira.....	Pag. 126
	Fronteiras.....	Pag. 159	Paes Landim (RREO).....	Pag. 283	São João do Arraial.....	Pag. 127
	Guadalupe.....	Pag. 56	Pajeú do Piauí.....	Pag. 90	São João do Piauí .....	Pag. 129
	Itainópolis .....	Pag. 55	Piquetá.....	Pag. 158	São Miguel do Fidalgo .....	Pag. 130
	Jardim do Mulato .....	Pag. 58	Parnaguá.....	Pag. 93	São Pedro do Piauí .....	Pag. 131
	Jerumenha .....	Pag. 59	Parnaíba.....	Pag. 111	São Raimundo Nonato.....	Pag. 153
	Júlio Borges .....	Pag. 61	Passagem Franca do Piauí.....	Pag. 158	Tamboril do Piauí.....	Pag. 135
	Lagoa Alegre.....	Pag. 94	Paulistana.....	Pag. 107	União.....	Pag. 138
	Lagoa do Barro do Piauí .....	Pag. 61	Pedro II .....	Pag. 108	Uruçuí.....	Pag. 142
	Lagoa do Piauí.....	Pag. 61	Pedro Laurentino .....	Pag. 109	Vera Mendes .....	Pag. 148
	Lagoinha do Piauí .....	Pag. 62	Picos.....	Pag. 118	Várzea Grande (RREO/RGF) ...	Pag. 323
	Landri Sales.....	Pag. 63	Piracuruca .....	Pag. 149	Vila Nova do Piauí.....	Pag. 148

<b>Outros:</b>	APPM - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS.....	PAG. 07
	CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / LUZILÂNDIA - PI.....	PAG. 64
	SINDEL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DEMERVAL LOBÃO / PI.....	PAG. 52

